



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a reunião da comissão processante onde se optou pelo arquivamento do processo. No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi expedido o ofício n. 3, endereçado a Presidente da Câmara Municipal, informando o resultado da reunião da comissão processante e encaminhando o Relatório, Parecer e Ata da comissão. E no dia quatro de março de dois mil e vinte e seis foi realizada a Sessão de finalidade especial para deliberação sobre o arquivamento ou não do processo de apuração de responsabilidade política ou administrativa em desfavor da Vereadora Mara Silvia Valdo, onde foi aprovado seu arquivamento por unanimidade. Do que, para constar, assino a presente. Dois Córregos, 05 de março de 2026.



Luis Antonio Martins
Presidente